

EDITAL

ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2020.

O Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTIPLANO LESTE DE BRASÍLIA - APRALB, nos termos dos artigos 29 a 31 e 33 do Estatuto, bem como, tendo em vista a flexibilização das medidas de isolamento social de combate à pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo Governo do Distrito Federal, vem convidar os senhores associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas em **12/07/2020 (DOMINGO)**, na Sede desta Associação, situada no Núcleo Rural Altiplano Leste, Setor de Chácaras Interlagos, Via das Harpias, nº 05, Brasília, DF, às 9h30, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

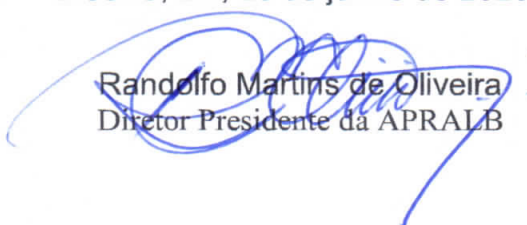
I - Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) *apreciação das contas do exercício social de 2019, compreendendo o “BALANÇO PATRIMONIAL- DEZEMBRO/2019”, “BALANCETES MENSASIS” (janeiro a dezembro); “LIVRO DIÁRIO”, “LIVRO RAZÃO” e “PARECER DO CONSELHO FISCAL”;*
- b) *Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da APRALB para o biênio de abril de 2020 a abril de 2022.*

II - em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) *outros assuntos de interesse dos associados.*
2. A documentação contábil permanecerá à disposição dos associados até o dia 04/07/2020, para consulta em balcão, no Escritório da APRALB, no horário de 8 às 12h.
3. Os associados interessados em concorrer à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APRALB apresentarão as respectivas chapas, completas, em relação a ambos os órgãos, até o dia 04/07/2020.
- 3.1. Cada chapa será acompanhada de listagem contendo a identificação individual de todos os respectivos candidatos, inclusive dos candidatos a suplente do Conselho Fiscal, informando nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e Carteira de Identidade.
4. ***Tendo em vista as precauções de combate ao novo coronavírus (COVID-19), serão adotadas medidas de distanciamento, uso de máscara e álcool gel, bem como o acesso à Assembleia será restrito a ASSOCIADOS, os quais deverão comparecer usando máscaras. Não será permitido acesso a participante sem máscara.***
5. Fica sem efeito o anterior Edital, de 22/04/2020, que previa essas assembleias para o dia 27/09/2020.

Brasília, DF, 28 de junho de 2020.


Randolfo Martins de Oliveira
Diretor Presidente da APRALB